



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.876 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 14 DE SETEMBRO DE 2.017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.963, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 44.418/17 – Ap. 41.730/17 (capa) Autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB o uso do bem móvel a seguir descrito:

a) 01 (um) automóvel, Marca/Modelo VW GOL 1.6 Power, ano de fabricação 2.005, de cor branca, modelo ano 2.005, Renavam: 864176341, placa DMN-0124, prefixo Viatura 042 PMB, patrimoniado sob nº 127.412.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALFAM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.964, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.017

P. 73.632/14 Prorroga prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ALEXANDRE FIDALGO - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para o início das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.898, de 16 de março de 2.017, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ALEXANDRE FIDALGO - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação da sede da empresa para fabricação, comércio e serviços de montagem e instalação de estruturas metálicas e serviços de aplicação de manta asfáltica e impermeabilização, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei ou da data da efetiva desocupação da área pelos atuais invasores, permanecendo inalterado o prazo de conclusão das mesmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALFAM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.492, DE 29 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.092,79 (um mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.092,79

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.164.222,79 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	29	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	37.049,55
Crédito	69	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.02.01	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.0000	8.141,48
Crédito	72	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.02.01	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.0000	174,07
Crédito	87	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	4.122,47
Crédito	88	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	488,58
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.532.672,40
Crédito	92	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	42.687,76
Crédito	134	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.03.03	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	24.204,40
Crédito	175	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	177	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.91.13.00	02.000.0000	2.133.702,35
Crédito	242	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	245	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.91.13.00	01.000.0000	3.244,31
Crédito	278	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.32.00	05.000.0000	
Recurso	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	200.000,00
Crédito	296	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	295	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.11.00	01.000.0000	2.132,87
Crédito	301	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	295	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.11.00	01.000.0000	3.520,64
Crédito	380	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	374	02.08.01	15.122.0019.2050	3.1.90.11.00	01.000.0000	11.882,16
Crédito	413	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	403	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.11.00	01.000.0000	30.261,00
Crédito	591	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	588	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.36.00	01.000.0000	30.500,00
Crédito	779	02.16.01	28.846.1000.0001	3.1.90.03.00	01.000.0000	
Recurso	780	02.16.01	28.846.1000.0001	3.3.90.08.00	01.000.0000	96.160,37
Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.092,79
Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.092,79
Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.092,80

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 80.254,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**SERVICO SOCIAL**

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de **Agosto/2017** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE AGOSTO/2017

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
Ana Neri Kanabara Lipi	7122
Dalvina Francisca de Moraes	700955
Dirceu Bernardino de Souza	1007920
Edna Lucia Verdiani Campana	24341
Elisabeth Mercedes B A Almeida	22173
Helder Rodrigues Ferreira	117701
Ivo dos Reis Oliveira	110901
João da Silva Rocha	11088
Jose de Paula Sá	23742
Josefina Cordeiro Amorin	273881
Lourdes Carrara Prieto	10623
Marines da Silva Ferreira	700264
Miriam Gavalção Rodrigues de Souza	10687
Sergio de Avila Luiz	5047
Silvia Lucia de Oliveira Campos	11362

Bauru, 12 de setembro de 2017

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**PORTARIA N.º 222/2017**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 06/2017 – Processo nº: 1185/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2017 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – Interessada: FUNPREV – Objeto: Contratação, pelo tipo “menor preço” de empresa especializada no fornecimento, instalação e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 08h40 do dia 27 de setembro de 2017, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão** acontecerá a partir das 09 horas do dia 27 de setembro de 2017, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 12 de setembro de 2017, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3009-5500, ou, pelo e-mail louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br.

A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 222/2017.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N.º 310/2017**

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2017, a(o) Sr.(a) Iraci Ana da Silva, portador(a) do RG nº 21.531.410-4 SSP/SSP e CPF/MF nº 293.566.068-46, em decorrência do óbito do(a) Sr.(a). Ismael Brasil da Silva, portador(a) do RG nº 12.172.676-9 SSP/SP e CPF/MF nº 004.803.288-38, no cargo de Servente de Pedreiro, matrícula funcional nº 8.614, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 3120/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 311/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2017 a(o) Sr.(a). Nelson Chacão, portador(a) do RG nº 13.914.761-5 SSP/SP e CPF/MF nº 030.467.828-70, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 14.997, padrão C-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2624/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 312/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2017 a(o) Sr.(a). Néli Maria Molina Dezotti, portador(a) do RG nº 13.502.757-3 SSP/SP e CPF/MF nº 058.388.098-33, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 15.988, padrão C-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2468/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 313/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2017 a(o) Sr.(a). Maria Lucia Zagato Diniz, portador(a) do RG nº 9.914.775-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.486.338-60, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Negócios Jurídicos cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 24.508, padrão C-16, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2769/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 12 de setembro de 2017.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Amarildo Luiz dos Santos Serafim*, portador do RG nº 18.682.431 SSP/SP e CPF/MF nº 058.377.708-28, matrícula nº 8.356, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 24/08/2017.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *José Caciatore Neto*, portador do RG nº 18.032.810-04 SSP/SP e CPF/MF nº 015.203.538-98 matrícula nº 6.684, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 04/08/2017.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Luiz Carlos Monteiro*, portador do RG nº 4.507.542 SSP/SP e CPF/MF nº 798.151.118-68 matrícula nº 4.524, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 06/09/2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão do serviço de coleta seletiva da linha Pousada II até a Rua Mário Ozório, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas em toda extensão da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Braz Di Flora, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das faixas de pedestres e amarelas, além da implantação de redutor de velocidade em toda extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Casa da Bênção de Deus pela inauguração de sua nova sede na cidade de Bauru.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas e a implantação de placas indicativas de nome e CEP em toda extensão das Ruas Pedro Leardini e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo e trânsito (pintura de faixas e guias e colocação de placas) em toda extensão das Ruas Pedro Leardini e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 14 da Rua Quintino Bocaiuva, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações e documentos relativos ao custo para o fornecimento de alimentos aos servidores do DAE desde janeiro de 2017 até a presente data.

Moção de Aplauso ao Tenente Coronel PM Flávio Jun Kitazume pelos relevantes serviços prestados à comunidade bauruense.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras na Praça Orlando Lamônica localizada na quadra 01 da Rua Francisco Silva Netto, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Vereador Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07, 10 e 11 da Rua Sorocabana, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área localizada no cruzamento entre as Ruas Sorocabana e Armando Azevedo, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção da calçada nas quadras 16 das Ruas Floriano Peixoto e 01 da Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 das Ruas Luiz Crepaldi, Parque Val de Palmas e 04 e 05 da Victor Daniel Juarez, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção do playground e dos bancos da Praça do Penta, Vila Alto Paraíso e a implantação de playground e academia ao ar livre na praça localizada na quadra 16 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada e colocação de bancos na Praça Roseli Martins localizada na quadra 03 da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Roosevelt, bem como na praça localizada na confluência das Ruas Aniceto Abelha e Dona Marieta França, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a adequação da vaga para pessoa com deficiência localizada na quadra 07 da Rua Gérson França, defronte à Secretaria Municipal de Saúde, Centro e a implantação de outra defronte ao imóvel 03-49 da Rua Antônio Garcia, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 das Ruas Bernardino de Campos, Vila Falcão e 14 da José Santiago, Vila São João do Ipiranga.